



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 369/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, OS SECRETÁRIOS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, e;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008;

RESOLVEM:

ALTERAR a contar de 1º de junho de 2011, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores ocupantes de cargos de provimentos efetivos abaixo especificados, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela constante na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008:

Nome	Matrícula	Nível	
		De	Para
Diones Pley Fernandes da Silva	134.477-3 B	06	08
Manoel Martins de Souza	051.303-2 A	06	08
Paulo Cretário Xavier de Lima	008.295-3 F	06	08
Ricardo Soares de Souza	009.857-4 B	06	08

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 14 de julho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor

RAUL ARMONIA Z Aidan

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 15/07/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.05.